

PORTARIA N.º 058, de 07 de fevereiro de 2017.

“Admite servidora e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011.

Admitir;

Art. 1º - Em caráter temporário a senhora, **Raquel Meurer**, CPF nº037.864.299-52, para ocupar o cargo de Professor, Anexo II, Grupo I, nível II, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para atuar na disciplina de Língua Inglesa, em substituição a servidora Marli de Luca, pelo período de 07 de fevereiro de 2017 até a homologação final do Processo seletivo edital 001/2017, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 07 de fevereiro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.